



**ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA**



LEI Nº. 998/2015

DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015



“AUTORIZA A HOMENAGEM A UMA PIONEIRA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA – RO, DANDO AO O NOME DE ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ANNA RODRIGUES SANTANA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”

O Prefeito do Município de Corumbiara-RO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica autorizado o executivo municipal a prestar homenagem à pioneira Anna Rodrigues Santana, pelos relevantes trabalhos prestados ao município de Corumbiara – RO, descerrando placa dando seu nome a Escola Municipal de Ensino Fundamental do Distrito de Vitoria da União Município de Corumbiara.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Corumbiara – RO, 21 de Dezembro de 2015.

Deocleciano Ferreira Filho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA - RO
Documento nº 02102 em 21/12/15
Decreto nº 02102
Lindon J. B. Ribeiro
Chefe Adm. SEMFIN
Port. nº 1062015